



PORTARIA N.º 113, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira**, constante na Portaria Municipal n.º 2.939, de 27 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado em 3 de janeiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de janeiro de 2020.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças